

60, por meio do e-protocolo nº 24.136.696-0 e com fundamento no Decreto nº 7.721/2024;
III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 20 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20201/2026

PROTOCOLO Nº: 24.363.935-2

INTERESSADA: DALLON METAIS E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 02.631.144/0001-71 e 02.631.144/0003-33

CAD/ICMS: 90191242-47 e 91196718-90

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão.

Protocolo de Intenções.

DESPACHO GS/SEFA Nº 275/2026

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 016/2026, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido da DALLON METAIS E DERIVADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 02.631.144/0001-71 e no CAD/ICMS n. 90191242-47, e CNPJ 02.631.144/0003-33 e no CAD/ICMS nº 91196718-90, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na modalidade de expansão, para implantação dos tratamentos tributários diferenciados previstos no artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.721/2024, com a inclusão da NCM 7801.1090 para o estabelecimento comercial e crédito presumido de ICMS concedido por meio de adesão ao disposto no artigo 19 da Lei nº 14.967/2009 do Estado de Santa Catarina, opcionalmente, em substituição aos demais créditos pelas entradas ao estabelecimento industrial, conforme e-protocolo nº 24.363.935-2.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no Diário Oficial do Estado;

IV. Elabore-se minuta de Protocolo de Intenções e envie à Casa Civil;

V. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de Regime Especial;

VI. Retorne-se à CAET para fins de anotações e arquivamento.

É o despacho.

SEFA/GS, 20 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20193/2026

PROTOCOLO Nº: 25.077.373-0

INTERESSADO: HORFRAN COMERCIAL ELETROMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 02.869.763/0008-75

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. E-Commerce.

DESPACHO Nº 281/2026-SEFA

I. De acordo com o Parecer Técnico CAET/DIF nº 019/2026;

II. Deferimos o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo formulado pela empresa HORFRAN COMERCIAL ELETROMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.763/0008-75 e no CAD/ICMS sob o nº 90649690-96, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, nos termos do art.13 do Decreto nº 7.721/2024, por meio do e-protocolo nº 25.077.373-0;

III. Publique-se;

IV. Posteriormente encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 23 de fevereiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20475/2026

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 87/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, Decreto Federal nº 1.800/96, Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os membros da Comissão Interna para Governança das Contratações da Jucepar, de caráter permanente, que passará a ser composta pelos servidores:

- **Makeli Ronkoski**, RG: 6.XXX.091-X/PR, como Presidente;

- **Ester Goulart Alves**, RG: 5.XXX.601-X/PR, como Membro Titular;

- **Claudia Mara Weiss Belem**, RG: 4.XXX.851-X/PR, como Membro Titular;

- **William Hoffmann Dib**, RG: 11.XXX.436-X/PR, como Membro Suplente.

Art. 2º - A Comissão seguirá as determinações contidas na Instrução Normativa JCP nº 1/2026.

Art. 3º - Revogar as Portarias anteriores que tratem da composição da Comissão em questão.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20277/2026

PORTARIA JCP Nº 89/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas na Lei Federal 8.934/94, no Decreto Federal 1.800/96, na Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com o Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e o Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir a servidora Makeli Ronkoski, RG: 6.XXX.091-X/PR, e **nomear** a servidora **Maria Onyszkiewicz da Cunha**, RG nº 4.XXX.703-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2062/2022	Produserv Serviços Ltda, CNPJ nº 17.832.629/0001-09.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20279/2026

PORTARIA JCP Nº 90/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas na Lei Federal 8.934/94, no Decreto Federal 1.800/96, na Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com o Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e o Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir a servidora Makeli Ronkoski, RG: 6.XXX.091-X/PR, e **nomear** a servidora **Maria Onyszkiewicz da Cunha**, RG nº 4.XXX.703-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2050/2022	RCA Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 69.207.850/0001-61.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20284/2026

PORTARIA JCP Nº 91/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas na Lei Federal 8.934/94, no Decreto Federal 1.800/96, na Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com o Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e o Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir a servidora Makeli Ronkoski, RG: 6.XXX.091-X/PR, e **nomear** a servidora **Maria Onyszkiewicz da Cunha**, RG nº 4.XXX.703-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8900/2024	Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 14.983.004/0001-41.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20285/2026

PORTARIA JCP Nº 92/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas na Lei Federal 8.934/94, no Decreto

Federal 1.800/96, na Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com o Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e o Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares. **RESOLVE:**

Destituir a servidora Makeli Ronkoski, RG: 6.XXX.091-X/PR, e **nomear** a servidora **Maria Onyszkiewicz da Cunha**, RG nº 4.XXX.703-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
9050/2024	Jumpier Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ nº 26.886.266/0004-10.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20286/2026

PORTARIA JCP Nº 93/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas na Lei Federal 8.934/94, no Decreto Federal 1.800/96, na Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com o Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e o Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares. **RESOLVE:**

Destituir a servidora Makeli Ronkoski, RG: 6.XXX.091-X/PR, e **nomear** a servidora **Lucélia Prado de Paula**, RG 4.XXX.100-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7717/2025	Juliane Agostiniaki, CNPJ nº 42.789.543/0001-80.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

20287/2026

PORTARIA JCP Nº 096/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

NOMEAR

O Sr. BRUNO BARRETO SANCHES, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-89, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 26/443-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2501101888.

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

20160/2026

PORTARIA JCP Nº 097/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MILOS SAMARDZIJA apresentada no protocolo PRE2600156507.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 098/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MARKO DJURAGIN NETO apresentada no protocolo PRE2600156510.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 099/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. CAROLINA PINTO FOLLADOR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-13, como tradutora e intérprete pública do idioma italiano nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 26/320-T, conforme solicitação apresentada no protocolo PRE2600103366.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

20353/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 003/2026

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 1313/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEIL nº 025 de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 11041 de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

19962/2026

DER

PORTARIA Nº 097/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.430.737-8, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Jéssica Aparecida Santos, RG. 076.xxx.xxx-84	Mem. nº 014/2026 DOP/CPA M	Como Gestora do Contrato nº CO 042/2026 , tendo como objeto: "Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência", Lote 10
DESIGNAR	Adilson Luiz de Lima, RG. 3.xxx.391-x	Mem. nº 014/2026 DOP/CPA M	Como Fiscal do Contrato nº CO 042/2026 , tendo como objeto: "Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido